

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 017/2019 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DO RECIFE

Recife, 21 de Março de 2019

Parecer Técnico nº 017/2019 - Em Resposta ao Ofício Nº 028/2019 -
SEHAB

INTRODUÇÃO

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico com anuência acerca da carona a **Ata de Registro Preços nº 002/2018**, oriunda do **Processo Licitatório nº 005/2018**, da **Controladoria Geral do Município – CGM**, em seu **item 03 – Microcomputador Tipo Móvel Ultra Fino**, para atender as necessidades desta **SEHAB**.

Por envolver produtos e serviços de informática, a **SEHAB**, através da presente solicitação da **Sra. Isabella de Roldão, Secretária de Habitação**, de 14 de Março de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca das Especificações que visa instrumentalizar o processo de aquisição em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dessa Secretaria em suas no processo de automação que melhoram a vida do cidadão, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. Com a criação da Lei 13.303/16, das empresas Estatais a qual a EMPREL agora é regida, mudou a relação entre os entes da administração pública municipal com a EMPREL. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

Neste contexto a **SEHAB** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.



ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*" de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento Desejado:

Item	Qtde	Especificação do Material
03		NOTEBOOK – MARCA VAIO – MODELO FIT 15S VJF155F11XB0411B, Intel Core™ i5-7200, 2.5GHz, 3 MB Cache, Dual Core; Sistema Operacional Windows 10 Home Single Language ; Memória RAM 8GB, 15.6" Widescreen com tecnologia LED, Garantia de 24 meses on site, DVDRW externo USB.

As especificações técnicas do equipamento proposto para atender esta demanda não está de acordo com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, sendo assim, insta-nos informar que a utilização deste equipamento não atende as necessidades dos órgãos da Prefeitura do Recife, haja vista, que a versão do Sistema Operacional a ser fornecido, o "Windows 10 Home Single Language", não possui as funcionalidades necessárias para rodar num ambiente corporativo. A versão suportada por nossa infraestrutura é "Windows 10 Professional em português", portanto é nossa conclusão que a instalação e utilização destes equipamentos nas instalações da Prefeitura do Recife não satisfaz as necessidades desta SEHAB.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica das especificações contidas na Ata de Registro de Preço 002/2018 da Controladoria Geral do Município – CGM, cujo fornecedor é a empresa AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI – ME, considerando que as especificações técnicas não estão em conformidade com as exigências e padrões da infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, para uma plataforma de um Sistema Operacional capaz de gerenciar e executar os serviços de rede imprescindíveis para um bom desempenho e segurança operacional, a versão ofertada “Windows 10 Home Single Language”, não atendem as necessidades para o fim a que se propõe, portanto o uso deste equipamento não será possível, é nosso parecer que esta SEHAB não deve realizar esta aquisição.



Everaldo Rodrigues da Silva
Matrícula: 500-2
Analista de Telemática



Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira
Matrícula: 600-9
Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

Antonio Oliveira
Unidade de Apoio de Atendimento ao Usuário
EMPRESA
Mat. 600-9